

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04327, de 16 de dezembro de 2022**

DECRETO Nº 04327, de 16 de dezembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 428.470,11 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01.28.845.0000.0.005 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	17		100	450,00
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	2.797,47
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31		100	3.750,00
339046 - Auxilio Alimentacao	34		100	80.235,50
02.03.01.09.271.0401.0.009 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	40		100	4.967,71
02.03.01.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43		100	30.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	4.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	1.800,00
02.04.01.12.365.1203.2.018 - MANUTENCAO PREDIO DA EDUC. INFANTIL - REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	587	ENSINO	101	400,00
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	84	FEB.70	118	28.191,73
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	96	FEB.70	118	1.274,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	FEB.70	118	20.332,56
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	FEB.70	118	45.317,77
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	FEB.70	118	37.676,62
319013 - Obrigacoes Patronais	111	FEB.70	118	460,24
02.05.01.10.302.1002.0.020 - MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337041 - Contribuicoes	257	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	18.700,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	269	SAUDE	102	470,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	308	SAUDE	102	700,00
339030 - Material de Consumo	548	VIGEST	255	480,00
02.06.01.08.243.0801.2.038 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330	AS.SOC	100	505,00
02.06.01.08.244.0801.2.041 - MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SOC.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	AS.SOC	100	15.191,19

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04327, de 16 de dezembro de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373	BPSB	129	86,38
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	BGBFCU	129	21,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415		100	74.327,82
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	433		100	892,42
02.07.01.15.452.1502.2.083 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	434		100	29.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.034 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA CULT.TUR.ESP.LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489		100	1.619,77
02.09.02.27.812.2701.2.096 - MANUTENCAO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526		100	10.010,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527		100	4.711,99
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>428.470,11</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.28.845.0000.0.005 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	450,00
02.03.01.11.331.1101.2.004 - MANUT.PROG.PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA DO TRABALH				
339030 - Material de Consumo	41		100	125.170,33
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50	ENSINO	101	2.900,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	51	ENSINO	101	1.200,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	58	ENSINO	101	1.800,00
02.04.01.12.361.1202.2.008 - MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.- REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62	ENSINO	101	400,00
02.04.02.12.361.1202.1.009 - CONST/AMPL/REFORMA PRED.ESCOLARES E.F. - FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	83	FEB.30	119	921,09
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	FEB.30	119	28,67
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	FEB.70	118	76.083,16
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	87	FEB.30	119	35,06
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	89	FEB.30	119	1.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	91	FEB.30	119	14.564,48
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92	FEB.30	119	5.000,00
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONST./AMPLIACAO/REFORMA PREDIO ED.INFANTIL-FUNDEB				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04327, de 16 de dezembro de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	95	FEB.30	119	4.446,10
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97	FEB.30	119	71,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	99	FEB.30	119	4,22
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101	FEB.30	119	1.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	103	FEB.30	119	8.565,92
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	104	FEB.30	119	353,00
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	FEB.30	119	4.244,74
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.30	119	72,80
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	112	FEB.30	119	1.000,00
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	114	FEB.30	119	6.060,62
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	115	FEB.30	119	4.803,00
02.04.02.12.365.1206.2.024 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CRECHE MUNIC. - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	116	FEB.30	119	5.000,00
02.04.04.12.306.1202.2.010 - MANUTENCAO DO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	SEMINC	100	95.850,77
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197	SEMINS	100	29.400,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	50,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	272	SAUDE	102	420,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	VIGEST	255	480,00
02.06.01.08.243.0801.2.038 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	331	AS.SOC	100	505,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	371	BPSB	129	86,38
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
339030 - Material de Consumo	375	BGBFCU	129	21,00
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432		100	892,42
02.07.01.26.782.2601.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	462		100	35.590,35
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>428.470,11</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>428.470,11</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04327, de 16 de dezembro de 2022**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 16 de dezembro de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**